



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Colombo, 937, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 36.734.355/0001-51, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a). **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, inscrito no CPF sob o nº 095.231.679-01, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul–PR, tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**, entre eles celebrado em data de 20/11/2023, referente ao Tomada de Preços nº 12/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma Prédio Paço Municipal, conforme projetos**, em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, da seguinte maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando nº229/2023 -1Doc (despacho 14- c/ Parecer Técnico) com a necessidade de realização de aditivo de execução, visto que houve atraso na entrega dos vidros e execução dos itens não previstos inicialmente no contrato, fazendo-se assim necessário maior prazo para a execução dos serviços da obra de reforma. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **117/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com **vigência até 14 de abril de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **19 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de março de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Gian Carlos Bortolini Valli
Engenheiro Fiscal

Ademir Cornélio Martelli
Gestor do Contrato

Márcio Antônio Gomes
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B355-A946-4787-D64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ N C SCHWAN MULLER CONSTRUCOES (CNPJ 36.734.355/0001-51) em 18/03/2024 09:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO ANTONIO GOMEZ (CPF 453.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 14:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 19/03/2024 11:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI (CPF 075.XXX.XXX-56) em 19/03/2024 14:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/03/2024 16:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/B355-A946-4787-D64B>